



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026 – CEP

Processo Ético-Disciplinar nº 02/2026

A COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR (CEP) da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas, constituída pela Portaria nº 002/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, NOTIFICA a representada abaixo identificada:

Representada: **VEREADORA DENISE DA COSTA BITENCURT**

Para que tome ciência de que foi instaurado processo ético-disciplinar, a partir de representação por quebra de decoro parlamentar apresentada pelo cidadão Eduardo Evaldt Manique, relativa a manifestação proferida na sessão ordinária realizada em 09 de março de 2026.

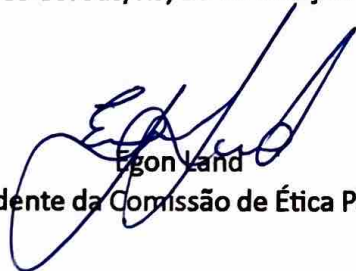
Nos termos do art. 17, inciso I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, fica Vossa Excelência **NOTIFICADA para apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, podendo:**

- apresentar manifestação escrita sobre os fatos narrados na representação;
- indicar provas que pretende produzir;
- arrolar testemunhas, se for o caso;
- juntar documentos que considerar pertinentes.

A defesa deverá ser protocolada junto à Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas, dentro do prazo legal estabelecido.

O processo será conduzido pela Comissão de Ética Parlamentar, garantindo-se à representada o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Três Coroas/RS, 18 de março de 2026.


Egon Land
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar


Cristiane Kilpp
Relatora da Comissão de Ética Parlamentar


Jorge Tami Azevedo Ramos
Membro da Comissão de Ética Parlamentar
" Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".